

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/312/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 312/SIURB/23

CONCORRÊNCIA Nº 009/22/SIURB

PROCESSO Nº 6022.2024/0006917-8 (Processo Original SEI nº 6022.2022/0005518-1)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSPEÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS VISUAIS ROTINEIRAS, EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS FUTURAS INTERVENÇÕES DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DIVIDIDO EM 08 LOTES – LOTE 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO INSP 23

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.392.171/0001-04**, por intermédio da Secretária Adjunta Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhora **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, o **CONSÓRCIO INSP 23** sediado na Rua Bela Cintra, 1200, Andar 9, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **53.060.993/0001-53**, constituído pelas empresas **ECR ENGENHARIA LTDA (LÍDER COM 60%)**, com sede na Rua Marques de Itu, 61 – conjunto 81 – Vila Buarque – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **42.161.372/0001-40**, e **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (COMPONENTE COM 40%)**, com sede na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 – 8º andar – Sala 812, Tamboré – Barueri – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **54.522.867/0001-36**, neste ato representado pelo Senhor **FABIO GIANNINI**, portador do RG nº 19.684.235-9 SSP/SP e do CPF nº 093.146.398-00, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o despacho autorizatório em doc. SEI nº **127508956**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **25/06/2025** do Processo nº **6022.2024/0006917-8**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **312/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica suspenso o prazo contratual por **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **23/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **312/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 30 de junho de 2025.



**PREFEITURA
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
SECRETÁRIA ADJUNTA
SIURB**

**FABIO
GIANNINI:09314639
800**
Assinado digitalmente por FABIO GIANNINI:09314639800
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=45705215000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=FABIO GIANNINI:09314639800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 14:32:49-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.1.0

**CONTRATADA
CONSÓRCIO INSP 23
FÁBIO GIANNINI
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**Eliane S. B. B. B.
R.F. 812.136-9
SIURB**

**BRUNA SEMINOL
RF: 940.920.3**




MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QMKE5-7BWZQ-4P5JW-GM2QV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabio Giannini (CPF 093.146.398-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QMKE5-7BWZQ-4P5JW-GM2QV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

